Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 465

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade o nome de Professor José Gonçalves Paim,

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 12 de Junho de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. [illegible]
São Vicente 18/6/57